

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1621/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 217.950,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1362 - 3.3.90.30.00.00	1024	MATERIAL DE CONSUMO	37.950,00
1364 - 3.3.90.39.00.00	1024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
10.001.10.301.0017.2.238.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
1401 - 3.3.90.32.00.00	1024	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
Total Suplementação:			217.950,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 217.950,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00.00.	Auxílio Emergencial-LC 173/2020 Saúde e Assistência Social	1024	217.950,00
TOTAL			217.950,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:600C520C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2020. Edição 2098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>